



93  
Fls. n.º 84

# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI MUNICIPAL - Nº 447, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.993 -

DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.-


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 008/93, de 06/10/93, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado Estádio Municipal Prof. JOSÉ RODRIGUES PORTO FILHO o Estádio Municipal, localizado na Rua Guarã, no Bairro Flor da Vila, neste Município.


ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de novembro de 1.993.-

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 03 de novembro de 1.993.-

  
Laura de Souza Lara  
Enc.do Setor Administrativo